



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

RESOLUÇÃO GP/DGJ N. 2, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

*Altera a Resolução TRT/DGJ/01/2000 que dispõe sobre o Sistema de Protocolo na Justiça do Trabalho em Minas Gerais - SPIC/SPI/SPP.*

Art. 1º Modificar o art. 5º da RESOLUÇÃO TRT/DGJ/Nº 01/2000, excluindo a possibilidade de utilização do Protocolo das Varas do Trabalho do interior (SPICI) e do Protocolo Postal (SPP), previstos no caput dos artigos 2º e 3º, para os recursos cujo julgamento seja de competência dos Tribunais Superiores.

Art. 2º Determinar a republicação da Resolução TRT/DGJ/Nº 01/2000, adaptando-a à presente modificação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(DJMG 02/10/2003)